





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

**HERMES COSTA CARDOSO**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR  
TESTEMUNHAS

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisições e Contratos

  
**JUSTINO SCATOLIN**  
Presidente  
CONTRATADA

**MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR**  
FISCAL

**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS

ANACLETO CANAN Assinado de forma digital por ANACLETO CANAN

Minuta 4º TA - SES 241427/2024 ao Contrato 008/2023 – SES 39279/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaoogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaoogecos@saude.sc.gov.br)

Página 2 de 2  
Red.: LC/RP



**Alessandro N. Campos**

**S.B.S.C-HOSPITAL SÃO CAMILO**  
CNPJ 60.975.737/0092-99



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3X5L5W2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JUSTINO SCATOLIN** (CPF: 170.XXX.499-XX) em 03/12/2024 às 17:46:20  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 13/07/2022 - 09:08:43 e válido até 13/07/2025 - 09:08:43.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 05/12/2024 às 08:48:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HERMES COSTA CARDOSO** (CPF: 590.XXX.969-XX) em 05/12/2024 às 09:03:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 06/12/2024 às 17:31:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 06/12/2024 às 17:56:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/12/2024 às 18:59:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNDE0MjdfMjQ0MDk5XzlwMjRfM1g1TDVXMko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00241427/2024** e o código **3X5L5W2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.